

EMENDA Nº 180/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação “**Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUAS**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordenaria Nº 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordenaria Nº. 089/2025 - LDO 2026, Eixo Turismo e Cultura, a seguinte ação:

- **Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUAS**

Implantar Cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUAS

Meta: Realizar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais do SUAS para atender orientações descritas na lei municipal 2.560/2024.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordenaria Nº. 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02 071 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUAS**

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.



Parnamirim/ RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos para realizar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais do SUAS para atender orientações descritas na lei municipal 2.560/2024.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor